



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – [www.itaporanga.sp.leg.br](http://www.itaporanga.sp.leg.br) – contato@itaporanga.sp.leg.br

---

### Indicação 098/2025

*Indica ao Executivo Municipal a possibilidade de contratação de neuropsicóloga ou de oferta de capacitação às psicólogas da rede municipal para aplicação e interpretação do teste WISC – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.*

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que seja estudada a possibilidade de contratar uma neuropsicóloga ou oferecer capacitação às psicólogas da rede municipal de saúde e educação para a aplicação e interpretação do teste WISC – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças.

O teste WISC é um dos principais instrumentos utilizados na avaliação cognitiva de crianças entre 6 e 16 anos, sendo essencial para a identificação de transtornos de aprendizagem, TDAH, altas habilidades, dificuldades cognitivas e deficiência intelectual.

Atualmente, muitas crianças da rede municipal necessitam dessa avaliação, contudo, o município não dispõe de profissionais habilitados para aplicá-lo, o que ocasiona demora nos diagnósticos e dificulta o acompanhamento adequado no processo de ensino-aprendizagem.

A contratação de uma neuropsicóloga, ou a capacitação das psicólogas já atuantes no município, por meio de cursos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, trará inúmeros benefícios às redes municipais de educação e saúde. Com profissionais qualificados, será possível realizar avaliações mais precisas, promover encaminhamentos adequados e implementar intervenções eficazes, favorecendo o desenvolvimento educacional e emocional das crianças de Itaporanga.

É preciso ressaltar que a medida é especialmente importante para as crianças que estão ingressando ou que já frequentam as escolas estaduais, garantindo que o acompanhamento psicopedagógico iniciado na rede municipal possa ter continuidade, evitando lacunas nos diagnósticos e assegurando o apoio necessário à adaptação escolar.

Essa iniciativa representa um investimento importante na saúde mental infantil e na inclusão educacional, fortalecendo as políticas públicas voltadas ao bem-estar das crianças do município.

Por todo o exposto, indico a Vossa Excelência que estude a viabilidade técnica e financeira para a efetiva implementação da medida proposta.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de outubro de 2025.

Igor Emanoel de Oliveira Proença  
Vereador